



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 7/2000:

Determina a cessação de funções de Presidente do Conselho de Administração da Televisão de Moçambique, E.P., o licenciado em Direito, António Júlio Botelho Moniz e designa interinamente Presidente do Conselho de Administração da Televisão de Moçambique, E.P., o mestrado em Meios de Comunicação Social e Director do Gabinete de Informação, Arlindo Lopes.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 7/2000

de 2 de Maio

Nos termos do n.º 2 do artigo 10 da Lei n.º 17/91, de 3 de Agosto, o Conselho de Ministros determina:

Artigo 1. Cessa as funções de Presidente do Conselho de Administração da Televisão de Moçambique, E.P., o licenciado em Direito, António Júlio Botelho Moniz.

Art. 2. É designado interinamente Presidente do Conselho de Administração da Televisão de Moçambique, E.P., o mestrado em Meios de Comunicação Social e Director do Gabinete de Informação, Arlindo Lopes.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.